

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 365 - 21 DE JUNHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 03 A 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 10 E 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 12 E 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 14 E 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 16

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 55, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, em 25 de Junho de 2018, devido aos Festejos Juninos.

Art. 2º - Excluem-se deste decreto:

I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente normal.

II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar terá expediente normal.

III – A Farmácia Básica terá expediente normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Decreto Financeiro Nº 21
02/05/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 190.172,00 (Cento e Noventa Mil e Cento e Setenta e Dois Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, ESTADO DO(A) BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 277.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

030000	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2003	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	15.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.100,00
		Total da Unidade R\$	15.100,00
040000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2007	Manutenção do FUNDEB - 40%		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19-Transferência do FUNDEB (40%)	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
2008	Outros Programas do FNDE		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15-Transferências do FNDE	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	24.000,00
050000	SECRETARIA DE SAÚDE		
1029	Aquisição de veículo, ambulância e Unid. Móvel de saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14-SUS	13.242,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.242,00
2044	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-SUS	33.130,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.130,00
2062	Manutenção de Hospital municipal.		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	14-SUS	81.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.700,00
		Total da Unidade R\$	128.072,00
060000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29-Transferência do FNAS	700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700,00
2054	Programa CRAS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferência do FNAS	3.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.100,00
2059	Outros Programas de Assistência Social		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	29-Transferência do FNAS	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Dotações Suplementadas

080000	SEC. INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, DESENV SOCIAL		
2018	Manutencao e conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	42-Royalties/Fundo Especial	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2056	Manutenção dos Serviços Públicos		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	190.172,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 190.172,00

Dotações Anuladas

030000	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2003	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	1.100,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.100,00
		Total da Unidade R\$	15.100,00
040000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2007	Manutencao do FUNDEB - 40%		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19-Transferência do FUNDEB (40%)	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
2008	Outros Programas do FNDE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	15-Transferências do FNDE	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	24.000,00
050000	SECRETARIA DE SAÚDE		
2044	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14-SUS	128.072,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	128.072,00
		Total da Unidade R\$	128.072,00
060000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferência do FNAS	700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700,00
2054	Programa CRAS		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29-Transferência do FNAS	3.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Dotações Anuladas

060000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	Outros Programas de Assistência Social		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	29-Transferência do FNAS	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
080000	SEC. INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, DESENV SOCIAL		
2018	Manutencao e conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42-Royalties/Fundo Especial	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2056	Manutenção dos Serviços Públicos		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
		Valor Total Anulado R\$	190.172,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIASSUCÊ, 02 de maio de 2018

FRANCISCO ADAUTO R. PRATES
 Prefeito
 020.449.785-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**PARECER**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, sub assinada, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da licitação em forma de Tomada de Preços nº 001/2018, e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide emitir parecer favorável declarando vencedora a empresa: 4 M MÁQUINAS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ Nº: 18.363.197/0001-99, vencedora com a proposta global no valor de R\$ 224.699,36 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Ibiassucê - BA, 21 de Junho de 2018.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente a Tomada de Preços N° 001/2018, resolve adjudicar a empresa 4 M MÁQUINAS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ N°: 18.363.197/0001-99, vencedora com a proposta global no valor de R\$ 224.699,36 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Ibiassucê- BA, 21 de junho de 2018.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas
Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente a Tomada de Preços nº 001/2018, fica homologada a adjudicação feita a empresa: 4 M MÁQUINAS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ N°: 18.363.197/0001-99, vencedora com a proposta global no valor de R\$ 224.699,36 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), para contratação de empresa de engenharia visando a Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade Jabuticaba, conforme convênio nº 09557/2016 – Ministério do Esporte, zona rural do município de Ibiassucê/Ba.

Ibiassucê- BA, 21 de junho de 2018.

Francisco Aauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057-2018-PMI	
RESUMO DO OBJETO	Constitui Objeto da presente licitação a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade Jabuticaba, Conforme Convênio Nº 09557/2016 –Ministério Do Esporte.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 224.699,36 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
DATA DO CONTRATO	21/06/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (Seis) meses, a contar da data da assinatura.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04 .
CONTRATADA:	4 M MAQUINAS LTDA ME CNPJ nº 18.363.197/0001-99, Inscrição Municipal nº 29203940436, situado à Rua Rui Barbosa, 308, Venda Velha, Ibiassucê – BA, representada pela pessoa física do Sr. Marcilio Farias Fernandes, identidade Nº 1116987317, residente e domiciliada na Rua Vicente Pires, 47 , Centro, Ibiassucê – Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062-2018 - FMS	
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de Veículos tipo Ambulância, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – BA, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 485/2017, que integra o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.494/2017.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 73.242,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais).
DATA DO CONTRATO	15/05/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425-59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390-000.
CONTRATADO:	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, com sede na Rua Vereador Estevo de Felipe, 217 – Bairro Parque da Figueira, CEP13.990-000, Espírito Santo do Pinhal - SP, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. PAULO CÉSAR JACOB, portador da Carteira de Identidade nº 15.690.390-8, expedida pela SSP/SP, CPF nº 061.980.888.80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

CONTRATOS**Nº 394/2018****CONTRATO Nº 394/2018**

Tomada De Preços Nº 003/2018 .Contratante: Município De Ituaçu. Contratado: Construtora Sudoeste Ltda Me. Objeto – pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial das Ruas João Pereira da Cruz, Rita de Cássia de Santos Pereira, Artur Oscar Santos, João Honório dos Santos, Anísio da Silva Pires e Avenida Gonçalo Santos Pereira, Conforme Convênio nº 096/2018 Conder. Valor: R\$ 605.162,85. Data Do Contrato: 21 de junho de 2018.

Ituaçu/BA, 14 de junho de 2018
Adalberto Alves Luz
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Adjudicação Do Objeto .A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Presidente, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93, ante a Tomada de Preços de nº 003/2018 - ADJUDICA o objeto da Licitação - pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial das Ruas João Pereira da Cruz, Rita de Cássia de Santos Pereira, Artur Oscar Santos, João Honório dos Santos, Anísio da Silva Pires e Avenida Gonçalo Santos Pereira, Conforme Convênio nº 096/2018 CONDER à Empresa vencedora do certame: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.863.359/0001-46 pelo valor global de R\$ 605.162,85 (seiscentos e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Ituaçu/BA, 21 de junho de 2018
Edilson Novais Silva
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Homologação .O Prefeito Municipal de Ituaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93 ante a Tomada de Preços de nº 003/2018 – objeto: pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial das Ruas João Pereira da Cruz, Rita de Cássia de Santos Pereira, Artur Oscar Santos, João Honório dos Santos, Anísio da Silva Pires e Avenida Gonçalo Santos Pereira, Conforme Convênio nº 096/2018 Conder; e atendendo ao Parecer e Adjudicação da Comissão de Licitação, HOMOLOGA essa Tomada de Preços nº 003/2018, à empresa vencedora: Construtora Sudoeste Ltda Me, inscrita no CNPJ: 10.863.359/0001-46 pelo valor global de R\$ 605.162,85 (seiscentos e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Ituaçu/BA, 14 de junho de 2018
Adalberto Alves Luz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIA**Nº 036/2018****PORTARIA Nº 036/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.****“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do quadro permanente”.**

O Prefeito do Município de Ituaçu – BA, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimentos dos cargos do quadro permanente, os concursados aprovados no concurso público previsto no edital nº 005/2014 abaixo relacionados:

CARGO: GARI
SETOR; SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS
CANDIDATO: JOSE BOSCO ROCHA SOARES
LOCAL DE TRABALHO: SEDE
PROCESSO SMOTSP Nº 011/2018

Art. 2º- Fica concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para que o servidor nomeado pelo artigo 1º desta portaria seja devidamente empossado e entre em efetivo exercício, nos termos dos artigos 16 c/c19 e 21 da Lei Municipal nº 720/2003;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

Adalberto Alves Luz
PREFEITO MUNICIPAL

Vanildo Ribeiro Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

William da Silva Oliveira
SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos televisores, conforme edital e anexos. Data: 04/07/2018. Horário: 09 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 21 de junho de 2018. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Ofício Tesou: 019/2018

Jacaraci, 21 de junho de 2018.

Ilustríssima Senhora

Ana Paula Santos

Gerente Geral

Ag 1082-0 - Banco do Brasil S/A

Assunto: Solicitação de abertura de Contas Grupo Secretaria Municipal de Educação.

Senhora Gerente,

Solicitamos abertura de novas contas com a nomenclatura "PM SME FUNDEB 100% T, SME FUNDEB 40%; SME FUNDEB 60%; SME PDDE; SME QSE, SME JACARACI PNAT; SME EDUC 5%; SME MERENDA ESCOLAR; a serem movimentada, em conjunto, NÃO SOLIDARIAMENTE pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Senhor Jorge Miguel Barbosa, CPF 347163786-91 e RG 02.765.925-90 e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. ALEXANDRE DIJAN COQUI, CPF 127.948.128-58, RG 224914455, alcançando, de forma ampla, todos os poderes necessários , tanto para movimentação convencional como para movimentação eletrônica, inclusive: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR CRÉDITO ABERTO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA, ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS PO MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕAES FINANCERIAS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNIO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, FIRMAR DECLARAÇÕES E PRESTAR TODO TIPO DE INFORMAÇÃO, conforme documentação já encaminhada para essa Agência.

Igualmente, solicitamos e autorizamos o cadastramento das referidas contas, bem como a aplicação e o resgate automáticos do Fundo BB Administrativo Supremo (Código 70).

Atenciosamente,

Jorge Miguel Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO Nº 18/2018.

" Decreta ponto facultativo e feriado municipal e dá outras providências."

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 22 de junho de 2018 para todas as secretarias e órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Fica decretado feriado municipal os dias 25 e 26 de junho de 2018.

Art. 3º - O dia de ponto facultativo e os dias de feriado, de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, são em virtude dos festejos juninos de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 12 de junho de 2018.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação nº: 020/2018****Processo Administrativo nº: 056/2018**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 020/2018, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO E BONECA DE FOGO, FABRICADOS ARTESANALMENTE PARA COMPLEMENTAR OS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE MORTUGABA-BA NO ANO DE 2018.**

Contratada: **ROQUE JOSÉ DIAS**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF Nº 165.462.535-34 e RG Nº 04.254.510-20, domiciliado a Rua Dr. Crescêncio Silveira, Nº 82, Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé-Ba, neste ato representado pelo o próprio. No valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº: 096/2018****Dispensa de licitação Nº: 020/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: **ROQUE JOSÉ DIAS**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF Nº 165.462.535-34 e RG Nº 04.254.510-20, domiciliado a Rua Dr. Crescêncio Silveira, Nº 82, Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé-Ba, neste ato representado pelo o próprio.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO E BONECA DE FOGO, FABRICADOS ARTESANALMENTE PARA COMPLEMENTAR OS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE MORTUGABA-BA NO ANO DE 2018.**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R \$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

Mortugaba, 21 de junho de 2018.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 056, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do município nos dias 22 e 27 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades administrativas, para uma melhor prestação municipal e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), das 08h às 12h, em virtude da transmissão do jogo *Brasil x Costa Rica*.

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de expediente das 08h às 12h, no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, sendo ponto facultativo no período vespertino, em virtude da transmissão do jogo *Brasil x Sérvia*.

Art. 3º - Ficam excluídos da faculdade estabelecida nos artigos 1º e 2º deste decreto, os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde, segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gilberto Brito
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12
